



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa

Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 508 831 725

CONSELHO INTERMUNICIPAL

ATA N.º 12/2022_extraordinária

DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

---- Ao vigésimo quarto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, no Edifício dos Emblemas, na cidade de Castelo Branco, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu o Conselho Intermunicipal da Beira Baixa, que contou com a presença dos seguintes elementos:-----

- João Manuel Ventura Grilo de Melo Lobo, Presidente da Câmara Municipal de Proença-a-Nova e Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM BB;-----
- António Luís Beites Soares, Presidente da Câmara Municipal de Penamacor e Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM BB;-----
- João Carlos Caramelo Sousa, Vereador da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, em substituição do Presidente da Câmara Municipal; -----
- Leopoldo Martins Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco;-----
- Fernando Marques Jorge, Presidente da Câmara Municipal; -----
- Luis Miguel Ferro Pereira, Presidente da Câmara Municipal do Vila Velha de Rodão; -----

--- Estiveram ainda presentes na reunião:-----

- João Nuno Marques Carvalhinho, Primeiro Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal;---
- Rita Maria Leal da Graça Silva, Chefe de Equipa da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa;-----

---- Secretariou a reunião Pedro Miguel Martins Dias, Coordenador do Gabinete de Planeamento Estratégico, Assessoria Técnica e Projetos, nos termos da deliberação da reunião n.º 2A/2021, de 4 de novembro. -----



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

--- Presidiu à reunião, o Presidente da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, João Manuel Ventura Grilo de Melo Lobo, adiante designado de Presidente, nos termos da convocatória realizada a 20 de outubro de 2022, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

A – ORDEM DO DIA; -----

1. Programa Regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais – Centro; -----
2. Alteração orçamental n.º 4 ao orçamento da CIMBB 2022; -----
3. Proposta para a definição dos critérios de comparticipação da verba relativa ao PART pelos Municípios; -----
4. Colónia de Férias de Média Altitude do Louriçal do Campo – Castelo Branco; -----
5. Projeto RecolhaBio Beira Baixa. -----

A - Ordem do Dia; -----

- 1. Programa Regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais – Centro;** -----

--- Sobre este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente referiu que conforme tinha referido na última reunião de Conselho, o documento relativo ao Programa Regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais – Centro, tinha necessidade de ser deliberado o entendimento da CIM sobre o mesmo. Mais acrescentou, que tendo em consideração o referido na última reunião de Conselho, foi apresentado à CCDRC uma manifestação de desagrado pelo programa regional não contemplar a atribuição de compensação pela constituição de servidão administrativa das faixas da rede primária já implementada e executada na Região Centro, com especial incidência na Beira Baixa, sendo que esta posição da CIMBB, constava da ordem de trabalhos para a reunião da Comissão Regional. -----

--- Após este momento, foi feita uma apresentação do Programa Regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais – Centro, pelo técnico da CIMBB que acompanha o processo, Pedro Godinho, seguindo-se um período de debate, onde o presidente do Município de Penamacor, apresentou o seu descontentamento por o programa não prever o apoio para as áreas de conservação à semelhança de medidas como as que existiram das “agro-ambientais”, referindo que no seu entender, territórios como os de Penamacor não seriam abrangidos pelos projetos sinalizados no PRA-centro. -----



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

--- Após o debate, o Presidente colocou a votação o PRACentro, bem como a posição da CIMBB na reunião da Comissão regional a decorrer no dia 25 de outubro, tendo os Municípios de Castelo Branco e Vila Velha de Ródão demonstrado vontade de se absterem e os municípios de Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor e Proença-a-Nova apresentado voto contra. -----

--- Perante esta votação, o Presidente voltou à mesa, tendo após um novo período de debate sido deliberado por unanimidade, que caso as pretensões da CIMBB fossem acolhidas na reunião da Comissão Regional, o Presidente poderia votar em nome do Conselho Intermunicipal da Beira Baixa a favor do Plano Regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais – Centro. -----

--- Dada a necessidade de se dar início imediato à deliberação tomada, foi proposto que se votasse a deliberação em minuta, preenchendo o formulário elaborado pelos serviços para esse efeito.-----

Colocada a votação, a proposta de minuta de ata relativa a este Ponto, foi aprovada por unanimidade.--

2. Alteração orçamental n.º 4 ao orçamento da CIMBB 2022; -----

--Sobre este assunto, o Presidente apresentação a proposta de alteração n.º 4 ao orçamento da CIMBB para 2022, referindo que a mesma visa o reforço de rubricas orçamentais dentro das GOP/projetos de Blue Tourism, Colónia de Férias da Areia Branca, beira Baixa 3 dias, 3 experiências, entre outros, conforme mapas anexos à proposta.-----

--- Não existindo dúvidas, o Presidente colocou o assunto a votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. -----

--- Dada a necessidade de se dar início imediato à deliberação tomada, foi proposto que se votasse a deliberação em minuta, preenchendo o formulário elaborado pelos serviços para esse efeito.-----

Colocada a votação, a proposta de minuta de ata relativa a este Ponto, foi aprovada por unanimidade.--

3. Proposta para a definição dos critérios de comparticipação da verba relativa ao PART pelos Municípios; -----

---Sobre este assunto, o Presidente informou que não estão ainda reunidas as condições para discutir este ponto da ordem de trabalhos, uma vez que a CIMBB não conseguiu receber todos os dados



Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

necessários para apresentar uma proposta relativa à definição dos critérios que vão permitir apurar depois os montantes a transferir pelos municípios no âmbito do PART e do pagamento das compensações ao abrigo dos serviços essenciais. -----

--- No entanto, referiu que no caso das compensações, se estaria a trabalhar no apuramento dos km percorridos em cada município por cada linha e também no número de viagens ou passageiros transportados, estando o Conselho de acordo com estes critérios. -----

--- Assim, deu por terminado este ponto da ordem de trabalhos. -----

4. Colónia de Férias de Média Altitude do Louriçal do Campo – Castelo Branco; -----

--- Sobre este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente apresentou as propostas de avaliação do edifício da Colónia de Férias de Média Altitude no Louriçal do Campo, Castelo Branco, elaboradas pelos três peritos avaliadores, com vista à aquisição do mesmo por parte do Município de Castelo Branco, realçando que o trabalho feito resultou em valores diferentes e como tal teria que ser discutido o assunto em Conselho Intermunicipal. -----

--- O Presidente do Município de Castelo Branco, Leopoldo Rodrigues, tomou a palavra dizendo que tendo em atenção o valor médio resultante das avaliações, o Município não tinha qualquer interesse na aquisição do imóvel, devendo a CIMBB avançar para um processo de hasta publica. -----

--- Considerando a posição de Castelo Branco, o Presidente propôs que a CIMBB iniciasse o processo de venda por hasta pública do edifício em causa, tendo esta proposta sido aprovada por unanimidade. -----

5. Projeto RecolhaBio Beira Baixa. -----

--- Sobre este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente apresentou a adenda ao protocolo assinada e considerando o aviso, questionou todos os municípios da apresentação de candidaturas a este aviso do Fundo Ambiental, uma vez que existiam algumas dúvidas se todos estariam em condições de apresentar do ponto de vista técnico, propondo isso mesmo, que todos desenvolvessem esforços nesse sentido e até 31 de outubro apresentassem a sua candidatura. -----



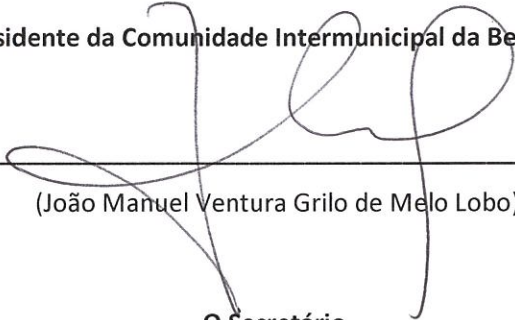
Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão

--- perante esta proposta do Presidente, foi deliberado por unanimidade que todos os municípios iriam apresentar uma candidatura ao aviso do Fundo Ambiental. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

---E não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente, deu por encerrada a reunião do Conselho Intermunicipal. Eram cerca das vinte horas, e para constar se lavrou e aprovou a presente Ata, que eu, Pedro Miguel Martins Dias, redigi, subscrevo e que vai ser assinada pelo Presidente à reunião e secretário nomeado.-----

O Presidente da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa,



(João Manuel Ventura Grilo de Melo Lobo)

O Secretário,



(Pedro Miguel Martins Dias)